



**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA CAT DESIGNADA PELO DECRETO Nº 194,
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação Técnica, instituída pelo Decreto Municipal nº 194/2025, com a finalidade de deliberar sobre a Prestação de Contas apresentada pela Entidade Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention & Visitors Bureau, referente ao Termo de Colaboração Nº 001/2025 pertinente ao recurso da Lei Aldir Blanc para a **Estruturação do 1º CINE MARAPÉ**. A Comissão analisou minuciosamente toda a documentação encaminhada pela Entidade por meio do **Processo Nº2025-V1V2Z**. A Comissão avaliou que houve a demonstração integral do cumprimento do objeto, pois a Entidade anexou fotos, vídeos, matérias de veículos de comunicação que demonstraram a eficiência na execução. A Comissão também reforçou que o projeto foi amplamente acompanhado pelas Secretarias Municipais de Cultura, Meio Ambiente e Educação com o envolvimento do setor público e da comunidade local. Ademais, a Comissão também reforçou o entendimento da Instrução Normativa do Ministério da Cultura Nº 17/2024 que prevê a simplificação e desburocratização dos processos, e que destaca a relevância do cumprimento do objeto. Durante a análise, a Comissão não constatou qualquer vício, irregularidade ou informação que prejudicasse a referida prestação de contas. Diante do exposto, e considerando a plena execução e comprovação do objeto pactuado, a Comissão de Avaliação Técnica recomenda à Gestora do Termo de Colaboração a **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** da Prestação de Contas referente ao Termo de Colaboração nº 001/2025, firmado entre o Município de Atílio Vivacqua/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e a Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention & Visitors Bureau. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se o presente relatório, que segue devidamente assinado, de forma física e que será entranhado nos autos do Processo Nº2025-V1V2Z, pelos membros da Comissão de Avaliação Técnica – CAT.

Atílio Vivacqua-ES, 4 de novembro de 2025.


Valdenir Saluci Bitencourt – Servidor Efetivo SEMCTEL;


Eliziane Gava Gomes – Servidora Efetiva SEMMA;


Márcio Menegussi Menon – Servidor SEMMA



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

À Ilma. Senhora

Suély Vilela Baiense Cristofori
Presidente da Região Sul Capixaba dos Vales e Café

Prezado Senhora,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta Secretaria homologou através da Ata de Reunião do dia 04/11/2025, o Parecer Técnico Conclusivo referente ao Termo de Colaboração Nº 001/2025, recomendando a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Termo referido.

Desta forma, vimos informar a V.Sa. que foi **APROVADA** nos termos do que dispõe a Lei 13.019/2014, art. 69, § 5º, inc. I, Decreto no 8.726/2016, art. 66 inc. I e seus dispositivos, a Prestação de Contas apresentada, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2025, firmado entre esta Secretaria e a Região Sul Capixaba dos Vales e Café, no Valor Total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo objeto foi apoio para a realização "1º Cine Marapé – Estruturação" tudo conforme consta nos autos do **Processo 2025-V1V22**.

Atenciosamente,

Atílio Vivacqua-ES, 4 de Novembro de 2025.


GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de
Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Rua José Ferreira Ramos, 22 – Centro – Atílio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000

E-mail: cultura@pmav.es.gov.br / esporte@pmav.es.gov.br | Telefone: (28) 3538-1659



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/11/2025 13:56:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GESSILEA DA SILVA SOBREIRA (SECRET. MUNICIPAL - SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RRXJZH>